



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. CELSO RAMOS

88190

—

GOV. CELSO RAMOS

—

S. C

L E I Nº 312/90

DENOMINA VIA PÚBLICA

LUIZ NAPOLEÃO TELLES, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua HERCILIO CONRADO, a via pública que parte da Rua João Manoel da Costa que tem como ponto de referencia a residência do Senhor Teófilo em Areias do Meio, e termina no fim desse logradouro

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 15 de outubro de 1990.

LUIZ NAPOLEÃO TELLES  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.